



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA 44/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PEDRO DE ASSIS LOURENÇO, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo ao 1º de junho de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de junho de 1993


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

prefeito

